

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0065440.000000 DATA DE EMISSÃO 17/06/2019 PROPOSTA 028854
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 12/06/2019 às 24 horas do dia 12/06/2020.

Nº DE ITENS ENDOSSO
 000007 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/CNPJ CÓD. CLIENTE
 INST. FED. DE MINAS GERAIS - C. BAMBUÍ 10.626.896/0003-34 01022603

ENDEREÇO CEP BAIRRO
 FAZENDA VARGINHA - ZONA RURAL, S/NR 38900-000 CPOSTA 05 - BAMBUÍ

CIDADE UF TELEFONE/FAX EMAIL
 BAMBUÍ MG (37) 3431-4951 VERA.CARVALHO@IFMG.EDU.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
5.819,00	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	5.819,00	0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	17/07/2019	0,00	5.819,00

Nº PARCELAS
 01


DADOS DO CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
WALE COR SEG LTDA	05892310066311	0100017
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
89.867.410/0001-48	(05) 1302-78875	TECNICO@GENTESEGURADORA.COM.BR
		% PART.
		100%



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0065440.000000

DATA DE EMISSÃO 17/06/2019

PROPOSTA 028854

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br; Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

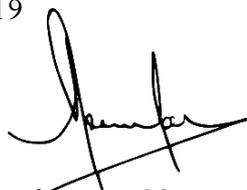
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 17 de Junho de 2019



Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente



Marcelo Wais
Diretor Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0065440.000000 **DATA DE EMISSÃO** 17/06/2019 **PROPOSTA** 028854
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE
VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 12/06/2019 às 24 horas do dia 12/06/2020.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	GMM5236	Não Informado	1995/1995	ONIBUS MB O 400 RS
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BM664126SC081276	999999-9	50	ONIBUS E MICRO-ONIBUS S/COBR. DE FRETE - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
4/25	NORMAL	ON	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	910,92	4.142,11	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	74,92	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	49,88	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	5.000,00	8,05	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	5.000,00	17,88	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	72,74	-	-	-
Quilometragem de guincho 200 KM.					
TROCA DE PNEU	Contratado	1,79	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,81	-	-	-
TAXI	Contratado	121,91	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) 200 KM					
CHAVEIRO	Contratado	0,43	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	40,67	-	-	-
Carro reserva. 7 DIAS.					

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0065440.000000 **DATA DE EMISSÃO** 17/06/2019 **PROPOSTA** 028854

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

01 10 CL50 RCF-V APP VLR.MERCADO - 100

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

O Limite máximo de indenização (LMI) APP é por passageiro.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0065440.000000 **DATA DE EMISSÃO** 17/06/2019 **PROPOSTA** 028854
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE
VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 12/06/2019 às 24 horas do dia 12/06/2020.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	GMF4049	Não Informado	2001/2002	MICRO ONIBUS AGRALE NEOBUS
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BYC22K1S2C001623	999999-9	26	ONIBUS E MICRO-ONIBUS S/COBR. DE FRETE - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
4/25	NORMAL	MI	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	933,60	4.351,73	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	72,82	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	48,35	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	5.000,00	4,07	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	5.000,00	9,02	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	70,55	-	-	-
Quilometragem de guincho 200 KM.					
TROCA DE PNEU	Contratado	1,73	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,78	-	-	-
TAXI	Contratado	118,23	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) 200 KM					
CHAVEIRO	Contratado	0,41	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	39,44	-	-	-
Carro reserva. 7 DIAS.					

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0065440.000000 **DATA DE EMISSÃO** 17/06/2019 **PROPOSTA** 028854

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

01 10 CL50 RCF-V APP VLR.MERCADO - 100

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

O Limite máximo de indenização (LMI) APP é por passageiro.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0065440.000000 **DATA DE EMISSÃO** 17/06/2019 **PROPOSTA** 028854
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE
VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 12/06/2019 às 24 horas do dia 12/06/2020.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000003	GMF6670	Não Informado	2011/2011	CN JUMPER 2.3 15/16LUG. TB DIESEL
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
935ZBXMMBB2071935	011099-0	16	PASSEIO - IMPORTADOS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
4/25	NORMAL	CITROEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	815,89	2.379,01	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	27,42	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	7,92	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	5.000,00	1,92	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	5.000,00	4,27	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	16,94	-	-	-
Quilometragem de guincho 200 KM.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,09	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,62	-	-	-
TAXI	Contratado	24,70	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) 200 KM					
CHAVEIRO	Contratado	0,32	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	99,91	-	-	-
Carro reserva. 7 DIAS.					

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0065440.000000 **DATA DE EMISSÃO** 17/06/2019 **PROPOSTA** 028854

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

01 10 CL50 RCF-V APP VLR.MERCADO - 100

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

O Limite máximo de indenização (LMI) APP é por passageiro.

DADOS DA APÓLICE
APÓLICE 01.31.0065440.000000 **DATA DE EMISSÃO** 17/06/2019 **PROPOSTA** 028854

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 12/06/2019 às 24 horas do dia 12/06/2020.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000004	OMA0537	Não Informado	2012/2013	FT DOBLO ADV. XINGU 1.8 FLEX 16V
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BD119409D1095514	001382-0	7	PASSEIO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
4/25	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	275,17	1.831,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	9,39	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	2,47	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	5.000,00	0,36	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	5.000,00	0,80	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	9,82	-	-	-
Quilometragem de guincho 200 KM.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,06	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TAXI	Contratado	8,56	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) 200 KM					
CHAVEIRO	Contratado	0,14	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	13,03	-	-	-
Carro reserva. 7 DIAS.					

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0065440.000000 **DATA DE EMISSÃO** 17/06/2019 **PROPOSTA** 028854

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

01 10 CL50 RCF-V APP VLR.MERCADO - 100

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

O Limite máximo de indenização (LMI) APP é por passageiro.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0065440.000000 **DATA DE EMISSÃO** 17/06/2019 **PROPOSTA** 028854
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE
VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 12/06/2019 às 24 horas do dia 12/06/2020.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000005	GMF6669	Não Informado	2010/2010	GM MONTANA COMBO 1.4 8V
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BGXL80POAC248959	004361-3	5	PICK-UPS LEVES (EXCETO KOMBI E SAVEIRO) - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
4/25	NORMAL	GM - CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	625,18	1.671,60	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	57,14	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	16,51	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	5.000,00	1,25	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	5.000,00	2,77	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	35,31	-	-	-
Quilometragem de guincho 200 KM.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,18	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,29	-	-	-
TAXI	Contratado	51,48	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) 200 KM					
CHAVEIRO	Contratado	0,66	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	208,23	-	-	-
Carro reserva. 7 DIAS.					

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0065440.000000 **DATA DE EMISSÃO** 17/06/2019 **PROPOSTA** 028854

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

01 10 CL50 RCF-V APP VLR.MERCADO - 100

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

O Limite máximo de indenização (LMI) APP é por passageiro.

DADOS DA APÓLICE
APÓLICE 01.31.0065440.000000 **DATA DE EMISSÃO** 17/06/2019 **PROPOSTA** 028854

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 12/06/2019 às 24 horas do dia 12/06/2020.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000006	GMF5811	Não Informado	2009/2010	FT PALIO 1.0 ECONOMY FIRE FLEX
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BD17164LA5395677	001267-0	5	PASSEIO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
4/25	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	361,05	1.145,50	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	29,33	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	7,71	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	5.000,00	0,81	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	5.000,00	1,79	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	30,67	-	-	-
Quilometragem de guincho 200 KM.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,18	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,63	-	-	-
TAXI	Contratado	26,73	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) 200 KM					
CHAVEIRO	Contratado	0,43	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	40,67	-	-	-
Carro reserva. 7 DIAS.					

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0065440.000000 **DATA DE EMISSÃO** 17/06/2019 **PROPOSTA** 028854

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

01 10 CL50 RCF-V APP VLR.MERCADO - 100

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

O Limite máximo de indenização (LMI) APP é por passageiro.

DADOS DA APÓLICE
APÓLICE 01.31.0065440.000000 **DATA DE EMISSÃO** 17/06/2019 **PROPOSTA** 028854

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 12/06/2019 às 24 horas do dia 12/06/2020.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000007	GWH9189	Não Informado	2006/2006	GM VECTRA ELEGAN. 2.0 MPFI 8V
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BGAB69W06B200405	004323-0	5	PASSEIO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
4/25	NORMAL	GM - CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	303,45	1.442,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	20,38	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	5,36	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	5.000,00	0,56	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	5.000,00	1,24	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	21,31	-	-	-
Quilometragem de guincho 200 KM.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,13	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,44	-	-	-
TAXI	Contratado	18,57	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) 200 KM					
CHAVEIRO	Contratado	0,30	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	28,26	-	-	-
Carro reserva. 7 DIAS.					

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0065440.000000 **DATA DE EMISSÃO** 17/06/2019 **PROPOSTA** 028854

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

01 10 CL50 RCF-V APP VLR.MERCADO - 100

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

O Limite máximo de indenização (LMI) APP é por passageiro.